

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL**

**AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
CONSULTORIA ENGENHARIA**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, enten-didos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO Contratação de empresa especializada, que possua em seu quadro, profissionais com experiência comprovada, em operação, fiscalização e regulação de serviços públicos de saneamento básico, haja vista a grande complexidade das técnicas nessas áreas, e controle da prestação dos serviços de saneamento básico dos municípios regulados pela AGERR Pantanal, com ênfase na área de gestão e engenharia.

VALOR

R\$ 3.30,00 (três mil e trezentos reais) mensais

FORNECEDOR

IV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Assinado eletronicamente por...

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA

Diretora Geral – AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, conforme o art. 187 do Regimento Interno, CONVOCA todos os Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 13h, no Plenário desta Casa Legislativa, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Projeto de Lei nº 2.015/2024 (2º Turno);
- II – Projeto de Lei Complementar nº 2.016/2024 (2º Turno);
- III – Projeto de Lei Complementar nº 2.017/2024 (2º Turno);
- IV – Projeto de Lei nº 2.005/2024 (2º Turno);
- V – Projeto de Lei nº 2.026/2024 (2º Turno);
- VI – Projeto de Lei nº 2.004/2024 (2º Turno);
- VII – Projeto de Lei nº 2.027/2024 (2º Turno);
- VIII – Projeto de Lei nº 2.000/2024 (2º Turno);
- IX – Projeto de Lei nº 2.028/2024 – (2º Turno).

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, conforme o art. 187 do Regimento Interno, CONVOCA todos os Vereadores para Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 16h, no Plenário desta Casa Legislativa, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Projeto de Lei nº 2.028/2024.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PORTARIA Nº 014/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Substituição de membro da Comissão Processante sorteada e instituída na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, no dia 06/12/2024 e dá outras providências.

MÁRCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno, c/c a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido do Vereador **PEDRO DOMINGOS DA SILVA**, para substituição de seu nome da Comissão Processante, em vista a motivos pessoais e familiares.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Vereador Pedro Domingos da Silva pelo Vereador Wanderson Ferreira da Silva, que passara a compor a Presidência da Comissão Processante sorteada e instituída no dia 06 de dezembro de 2024 em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, ficando assim constituída:

Presidente: Vereador WANDERSON FERREIRA DA SILVA

Relator: Vereador FRANCISCO ODENILSON DA SILVA

Membro: Vereador ADELSON DOMINGOS DA SILVA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço /MT, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

MÁRCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 241/2024**

*“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **LUCAS CAMPOS DE MELO** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente **Luiz Landim**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 170, de 26 de julho de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 045, de 10 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor **LUCAS CAMPOS DE MELO**, a partir do dia 31 dezembro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 242/2024

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **ADENILZA DE OLIVEIRA CAMPOS** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 111, de 06 de abril de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 044, de 06 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **ADENILZA DE OLIVEIRA CAMPOS**, a partir do dia 31 dezembro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete, da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 238/2024

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **FELICIDADE FRANCELINA SALES SIQUEIRA** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 212, de 19 de setembro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 042, de 06 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **FELICIDADE FRANCELINA SALES SIQUEIRA**, a partir do dia 31 dezembro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 244/2024

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **AMANDA SANTOS DE SOUZA** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 191, de 11 de outubro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 039, de 06 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora **AMANDA SANTOS DE SOUZA**, a partir do dia 31 dezembro de 2024, do cargo de Assessor(a) de Gabinete I, da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 243/2024

*“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **ISABELA SILVA CAMPOS** e dá outras providências.”*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/ c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;